



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado, da carreira de Docente (Professor do Magistério Superior):

| SIAPE | NOME | UNIDADE | EST. CUMPRIDO EM | PROCESSO SEI Nº |
|---------|---------------------|---------|------------------|----------------------|
| 1302779 | DAVI DE LIMA E LIMA | ICV-GV | 15/10/2021 | 23071.910237/2020-32 |

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0535452** e o código CRC **7B62FC99**.